



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1302/2003

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ANDRÉ FILOMENO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.

Data da Norma

01/07/2003

Data de Publicação

04/07/2003

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1302, DE 1º DE JULHO DE 2003

Exonera, a pedido, o Sr. ANDRÉ FILOMENO do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor ANDRÉ FILOMENO do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



JOSÉ CARLOS-FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e três (1º/07/2003).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 04/07/2003